



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.495/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de dezembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 2.113/17-CMV

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 21.858/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Existe projeto para abertura da segunda pista da Avenida Invernada, no trecho compreendido entre o Viaduto Abílio Franceschini e a Rua Carlos Penteadó Stevenson?

Em caso positivo, quem arcará com os custos da obra?

A área compreendida no trecho acima mencionado pertence à Municipalidade?

Essa obra caso venha a ser realizada faz parte de algum Termo de Ajuste e Conduta (TAC)?

Em caso positivo para o item D) enviar cópia do mesmo.

Enviar cópia do croqui ilustrativo do referido projeto.

Resposta: Em conformidade com os elementos constantes nos autos dos processos administrativos ns. 4943/09 e 3890/14, foi desenvolvido pelo Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente no exercício de 2013, um estudo de traçado de duplicação da Avenida Invernada, já tendo a matéria sido objeto de respostas através dos ofícios nº 281/2013-DTL/SAJI/P e 388/2015-DTL/SAJI/P, em resposta aos requerimentos ns. 345/13 e 448/15.

Neste sentido, oportuno esclarecer que a Municipalidade foi autorizada, através da Lei nº 4.524/2010, a celebrar convênio com a União Federal, no âmbito do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, visando o recebimento de recursos



PREFEITURA DE VALINHOS

financeiros para a realização de obras e medidas para o controle de enchentes no córrego Invernada, junto ao sistema viário da avenida Invernada.

Consoante informações prestadas pelas Secretarias de Obras e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Econômico e de Assuntos Jurídicos e Institucionais, para efetivação do referido convênio e consequente recebimento dos recursos financeiros por parte da Municipalidade, era necessária a obtenção do competente licenciamento ambiental, que não prosperou, ocasionando o cancelamento do convênio e a inviabilização do repasse de recursos financeiros federais à Municipalidade com essa finalidade.

Não obstante, está em curso a Ação Civil Pública nº 0004842-38.2008.8.26.0650 perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Valinhos, que trata da duplicação da Avenida Invernada.

Cabe ainda ressaltar que as obras que se encontram em curso na localidade apontada pelo nobre Edil requerente e que muito provavelmente foram as propulsoras do presente requerimento, dizem respeito somente a limpeza e desassoreamento do córrego Invernada, em conformidade com a Autorização 382/2017-DMA/SPMA/PMV e TCCA 455/2017-DMA/SPMA/PMV, como esclarecido através do ofício 2.362/17-DTL/SAJI/PMV, em resposta ao requerimento 2.045/17-CMV.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
03242/2017

Data/Hora Protocolo: 19/12/2017 15:07

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2113/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre projeto de duplicação da Av. Invernada.

